



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.121, DE 7 DE JULHO DE 2022 -

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 314, de 28 de janeiro de 2022 e de conformidade com a Lei nº 5.887, de 8 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2715 - Aquisição de Mamógrafo e Raio X, consignado na seguinte dotação orçamentária:

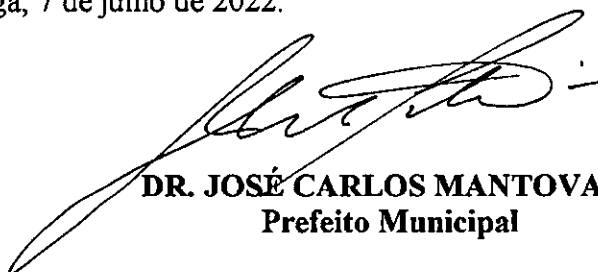
I - Fundo Municipal de Saúde

Despesa 0960 - 12.02.00 - 10.301.1001.2715 - 44.90.52 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Fonte 02 - Código de Aplicação 8000030 R\$ 1.000.000,00

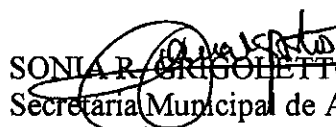
Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da verba oriunda da Emenda Parlamentar nº 10450 (autenticação 19014556938120211273350) cadastrada no Sistema SANI-SES/SP, ficando legalmente caracterizado pelo inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.



DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



SONIA R. GRIGOLETTO. A. SANTOS.
Secretaria Municipal de Administração.
dag/.